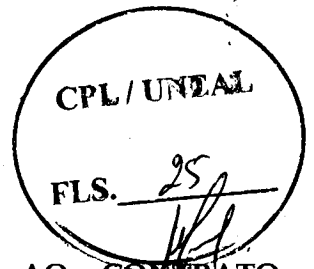




Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Processo administrativo nº 4104 - 5007/2017
- Prestação de Serviços de Correios -



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912395478/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA UNEAL.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Alagoas, autarquia pública e órgão da Administração Indireta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ nº 02.436.870/0001-33, com sede à Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CEP 57.312-270, neste ato representado, conforme Decreto Governamental nº. 8.445/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13.10.2010, pelo seu Reitor, **Prof. Jairo José Campos da Costa**, brasileiro, divorciado, portador do CPF N.º: 941.889.044-53, e do RG 1508.563 SSP/RN.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0004-56 com sede à Rua Antenor Gomes de Oliveira - 144 - Farol - Maceió - Alagoas - CEP: 57.055-905, representada neste ato pelo seu **Superintendente Estadual de Operações de Alagoas**, Sr. EDMILSON BEZERRA DA SILVA, Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 008.019.654-38, e o Gerente Comercial / Vendas, Sr. WARLEY PAULINO PIRES, brasileiro, portador do CPF de nº 798.446.003-59.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912395478/2016**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo nº 4104 - 5007/2017, e com base no art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, fundamentação legal indicada no parecer CJUR/UNEAL, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do contrato nº **9912395478/2016**.

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, conforme ART. 57. II, da Lei nº 8.666/93, e cláusula sétima do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo aditivas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 510516

Fonte de Recursos: 0100000000

(Termo Aditivo Básico - Serviços Contínuos - Prazo Versão Setembro/2015.1)



Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Processo administrativo nº 4104 -5007/2017
- Prestação de Serviços de Correios -

Programa de Trabalho: 12.364.0004.2.342.0000 (Manutenção das Atividades da Estrutura Geral)
Nat. da Despesa: 3.3.3.90 (Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas)
Elemento de Despesa: 39-47 (Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – Serviço de Comunicação em Geral)
PI 02273

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, contanto que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 9912395478/2016, não alteradas por este termo aditivo.


CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

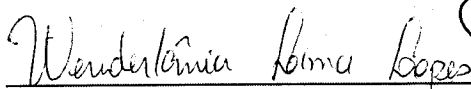
5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Arapiraca - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

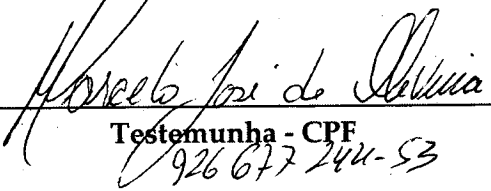
Arapiraca (AL), em 27 de julho de 2017.


Jairo José Campos da Costa
REITOR UNEAL
CONTRATANTE


Edmilson Bezerra da Silva
Superintendente Estadual de Operações
de Alagoas
CONTRATADA


Wenderlânia Lima Lopes
Gestora Contratual


Warley Paulino Pires
Gerente Comercial / Vendas
CONTRATADA


Testemunha - CPF
926 677 244-53


Testemunha - CPF

PROC: 41010-9378/2017 – INT: SULO – ASS: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-COJUR/UNCISAL Nº 283/2017, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-4873/2017 – INT: MESM – ASS: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS – DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-COJUR/UNCISAL Nº 284/2017, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-18287/2016 – INT: SUTIN – ASS: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA – DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-COJUR/UNCISAL Nº 282/2017, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-1270/2016 – INT: GLOG – ASS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-COJUR/UNCISAL Nº 278/2017, pelas razões nele contidas.

UNCISAL, em Maceió (AL), 17 de julho de 2017.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/Uncisal

UNEAL Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 9912395478/2016

Processo Administrativo nº. 4104-5007/2017

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ nº. 34.028.316/0004-56.

Objeto: Prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, conforme ART. 57. II, da Lei nº 8.666/93, e cláusula sétima do referido contrato

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este termo aditivo.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 17/07/2017.

Gestora Contratual: Wenderlânia Lima Lopes – Matrícula: 139.347.

Arapiraca/AL, 17 de julho de 2017

Jairo José Campos da Costa

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1689/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC Nº. 1572/2017, à fls. 366, ratificado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1740/2017, às fls. 367, emitidos pela doutra Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. AMGESP 12.045/2017, objetivando o Registro de Preços de Medicamentos (36) PLS Nº 261/2015 – COTA RESERVADA, que teve como vencedora a empresa: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 26.921.908/0002-02, para os itens: 01, com o valor total de R\$ 66.023,10 (sessenta e seis mil vinte e três reais e dez centavos); e 02, com o valor total de R\$ 22.007,70 (vinte e dois mil sete reais e setenta centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 88.030,80 (oitenta e oito mil trinta reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preços.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 13 de julho de 2017.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

No dia 14 de Julho de 2017, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP despachou o seguinte processo:

Proc. Nº 1700-2945/2015 – Contratação de empresa especializada em desenvolvimento profissional – SEPLAG.

Maceió, 17 de Julho de 2017.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

No dia 17 de Julho de 2017, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-9953/2014 – Aquisição de Materiais odontológicos – SESSAU;

Proc. Nº 2000-0444/2017 – Aquisição de Materiais odontológicos – SESSAU;

Proc. Nº 4101-9052/2017 – Locação de Espaço físico – CACON – UNCISAL.

Maceió, 17 de Julho de 2017.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP- 10.178/2017

Processo nº 4105-320/2016

OBJETO: Registro de Preços para medicamentos judiciais(40)-PLS-265/2015 destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 14:

EMPRESA
CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI-EPP CNPJ: 01.402.400/0001-96
ITEM 14: Valor unitário R\$ 1,4999 (Um real, quatro mil, novecentos e noventa e nove milésimos de reais).
Valor global: R\$ 4.211,72 (quatro mil, duzentos e onze reais, setenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 4.211,72 (quatro mil, duzentos e onze reais, sete mil, setenta e dois centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.745,24 (Quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais, vinte e quatro centavos).

Maceió, 07 de junho de 2017

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

*Reproduzido por incorreção.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº. 084/2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, E O VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: 1400-1868/2015

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº. AMGESP- 11.137/2016

Extrato: nº 409/2017

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200.0001-77 e com sede na R. Cincinato Pinto, 348 - Centro, Maceió - AL, 57020-050, representado pelo Secretário, Sr. Álvaro José do Monte Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº 111.417.864-00;

CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.422/0024-46 e estabelecida na Av. Carlos Pedrosa da Silveira, 10.000 – Piracangagua – Taubaté/SP, CEP: 09.823-901, representada pelo seu representante legal, Sr. Gustavo Gebara Cinquegrana, inscrito no CPF sob o nº 033.188.679-00;

Objeto do Termo de Apostilamento: Lavramos o presente termo de apostilamento para consignação, das cláusulas do contrato AMGESP nº 045/2017: